



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 61 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação de fiscal
suplente do contrato 122/2022 do
IFMG Campus Formiga**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato 1875687.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Frederico Donizetti Borges**, SIAPE 2873320, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato nº 122/2022, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, CNPJ nº **02.558.157/0001-62**, que tem por objeto a contratação de serviço com o fornecimento de tronco SIP para interligação com o PABX VOIP do IFMG- Campus Formiga com o intuito de fazer e receber ligações. O serviço deve ser compatível com o PABX virtual Issabel que é baseado no asterisk 13, e deve ser entregue por meio de link dedicado de voz. O serviço contratado deve permitir a realização e recebimento de chamadas para telefones fixo e móvel de todo país de forma ilimitada, sem custo adicional ao valor da mensalidade. Deverá ser realizada a portabilidade de dois dos número fixo atualmente utilizados pelo IFMG campus Formiga, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, anexos à Dispensa de Licitação nº 582/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 08/04/2024, às 11:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1895792** e o código CRC **4ED624A8**.

23211.000564/2024-48

1895792v1